



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170601/2024

DISPENSA Nº 12/2024

OBJETO: Dispensa de Licitação visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos ar-condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Poção de Pedras/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, Sra. Rahilda Pinheiro Fernandes, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 170601/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021** c/c com o Decreto Nº 11.871/2023 e Decreto Municipal 129/2023 **HOMOLOGA** o resultado da Dispensa 12/2024 e **ADJUDICA** o objeto a vencedora, empresa F. DE SOUZA ALVES, inscrita no CNPJ sob Nº 14.902.533/0001-73, no preço total de R\$ 57.280,00 (Cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta reais).

2. Relata-se nos autos que a licitante declarada vencedora comprovou preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as licitantes que participaram da disputa.

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

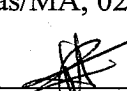
I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 c/c com o Decreto Nº 11.871/2023 e Decreto Municipal 129/2023, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da licitante adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à licitante vencedora, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Poção de Pedras/MA, 02 de julho de 2024.

  
Rahilda Pinheiro Fernandes  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 007/2023

EM BRANCO

EM BRANCO

PMPP

Nº 273

PROC. ADM. N

CARONA: Prefeitura Municipal de Poção de Pedras-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA.

**HOMOLOGO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, com base no Parecer Jurídico, momento em que, **AUTORIZO** a contratação da empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, situada na Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, CEP: 64.058-040, Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.086.670/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Raphael Benvindo Tavares, CPF nº \*\*\*.862.963-\*\*\*, no valor de R\$ **543.923,07** (quinhentos e quarenta e três mil e novecentos e vinte e três reais e sete centavos).

Poção de Pedras - MA, 02 de julho de 2024.

Thalisson Almeida Alexandre  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 135/2023 - GPM

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170601/2024

DISPENSA Nº 12/2024

OBJETO: Dispensa de Licitação visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos ar-condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Poção de Pedras/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, Sra. Rahilda Pinheiro Fernandes, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 170601/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c com o Decreto Nº 11.871/2023 e Decreto Municipal 129/2023 **HOMOLOGA** o resultado da Dispensa 12/2024 e **ADJUDICA** o objeto a vencedora, empresa F. DE SOUZA ALVES, inscrita no CNPJ sob Nº 14.902.533/0001-73, no preço total de R\$ 57.280,00 (Cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta reais).

2. Relata-se nos autos que a licitante declarada vencedora comprovou preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as licitantes que participaram da disputa.

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 c/c com o Decreto Nº 11.871/2023 e Decreto Municipal 129/2023, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da licitante adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à licitante vencedora, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Poção de Pedras/MA, 02 de julho de 2024.

Rahilda Pinheiro Fernandes  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 007/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bdc02ccd9ef71fdb90e8f0c1edb2d50c72794dd3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EM BRANCO

EM BRANCO